



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 347, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE **PRÊMIO**
ASSIDUIDADE **PARA A**
SERVIDORA **FABIANE**
CARVALHO GONÇALVES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 96 e 97 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 §4º da referida Lei Complementar;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade para a servidora **Fabiane Carvalho Gonçalves**, professora, matrícula nº 2143-1 e 2543-7, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de março do ano dois mil e quinze (2015).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração

republica municipal
323/2015

DESAFIXADO
Em 17/04/15
Plan

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal.
Em, 17/03/15
xl